

COMUNICADO

Manaus, 16 de novembro de 2020.

Prezados Pais,

Informamos que estaremos procedendo a cobrança do desconto concedido durante o período da impossibilidade da prestação de serviços presenciais, a ser feito da seguinte forma:

Vencimento: <u>29/05/2020 -</u> boleto com vencimento no dia 30/11/2020 Vencimento: <u>30/06/2020 -</u> boleto com vencimento no dia <u>15/12/2020</u>

Desta forma, nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas.



